

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
 Poder Executivo
 Relatório de Gestão Fiscal
 Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Setembro/2015 a Agosto/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.305.475,53	12.528,68
Pessoal Ativo	18.706.189,69	153,68
Pessoal Inativo e Pensionistas	964.309,16	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	634.976,68	12.375,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	265.521,42	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	77.354,16	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	182.501,97	
Pensões recursos livres	51.089,78	
IRRF	131.412,19	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.665,29	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	20.039.954,11	12.528,68
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		20.052.482,79

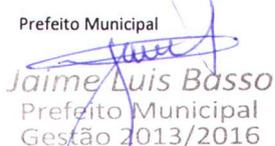
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	37.927.500,71
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	52,87%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	20.480.850,38
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	19.456.807,86
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6%	18.432.765,35

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Jun/2013, 14h e 24m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.


 ENEBIR WICHOSKI
 CRC 054174/0-1PR

JAIME LUIS BASSO
 Prefeito Municipal

 Jaime Luis Basso
 Prefeito Municipal
 Gestão 2013/2016


 Aldo Yashuo Wakimoto
 Coordenador do Controle Interno
 Decreto nº 3870/2013